



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 724/2006

Assunto: DISPÕE DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/08/2006

Sanção: 28/08/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 724/2006

Em, 28 de agosto de 2006.

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional especial, conforme detalhamento abaixo especificado.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

003 – CONVENIO FNS

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0007 – SAÚDE EM AÇÃO

2.077 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUPLEMENTAÇÃO

06.003.10..301.0007.2.077 – Aquisição de medicamentos

33.90.30.00 – Material de Consumo.....65.488,55

Art. 2º. O recurso virá transferido do FNS, conforme portaria nº. 430/GM de 23.02.2006, no valor de R\$ 65.488,55.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 28 de agosto de 2.006.